



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS BRASÍLIA/DF

N/REF/VN.: 218/2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE LINHA

EMPRESA: VIAÇÃO NACIONAL S/A.
CNPJ: 61.898.813/0001-35

Com base na Seção III da Resolução nº 5.285/2017, vimos à presença de Vossa Senhoria requerer implantação de linha, nos termos a seguir.

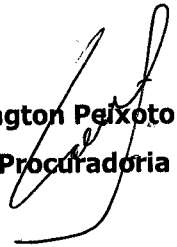
Linha: **TEÓFILO OTONI/MG – BRASÍLIA/DF**

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- (X) Formulário de Esquema operacional (<http://tar.antt.gov.br/>) proposto pela empresa para a(s) linha(s) (obrigatório);
- (X) Itinerário gráfico (mapa) detalhado da linha;
- (X) Requerimento de Quadro de horários;
- () Formulário de Infraestrutura atualizado, preenchido pela empresa, com as novas infraestruturas que serão utilizadas para atender o(s) serviço(s). O formulário foi devidamente assinado, nos termos do art. 25 da Res. 4.770/2015 e está disponível em <http://tar.antt.gov.br/>. O formulário pode ser dispensado caso a empresa pretenda utilizar apenas infraestrutura já encaminhada à ANTT;
- (X) Estudo de impactos na operação de mercados já existentes;
- () Quilometragem dos acessos viários e indicação de tipos de pavimentos, caso sejam utilizados novos acessos.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.


Washington Peixoto Coura
Procuradoria

5 - PLEITO DOS MERCADOS ATUAIS COM MUDANÇA DE ESQUEMA OPERACIONAL Nº 488772

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DE LINHA PARA ATENDIMENTO DE MERCADOS ATUAIS

EMPRESA: VIAÇÃO NACIONAL SA

CNPJ: 61.898.813/0001-35

MERCADO PRINCIPAL: TEOFILO OTONI(MG) - BRASILIA(DF)

MERCADOS SECUNDÁRIOS:

TEOFILO OTONI(MG) - BRASILIA(DF)

GOVERNADOR VALADARES(MG) - BRASILIA(DF)

ITINERÁRIO E ESQUEMA OPERACIONAL

Seq	Infraestrutura/Localidade				Infraestrutura/Localidade será utilizada como:					Percurso (em Km) até a próxima localidade	Rodovias utilizadas até a próxima localidade
	UF	Município	Estabelecimento	Seção	Ponto de Apoio	Parada para Lanche	Parada para Refeição	Troca de Motorista	Troca de Veículo		
1	MG	TEOFILO OTONI	TERMINAL RODOVIARIO TEOFILO OTONI	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	139,00	BR 116
2	MG	GOVERNADOR VALADARES	TERMINAL RODOVIARIO GOVERNADOR VALADARES	Sim	Não	Ida/Volta	Ida/Volta	Não	Não	211,00	BR 381
3	MG	JOAO MONLEVADE	GRAAL (CINCO ESTRELAS)	Não	Ida/Volta	Ida/Volta	Ida/Volta	Não	Não	112,70	BR 381
4	MG	BELO HORIZONTE	GARAGEM BELO HORIZONTE	Não	Ida/Volta	Ida/Volta	Ida/Volta	Ida/Volta	Não	252,00	BR 040
5	MG	TRES MARIAS	PONTO DE APOIO POSTO E RESTAURANTE MAR DOCE	Não	Ida/Volta	Ida/Volta	Ida/Volta	Não	Não	237,00	BR 040
6	MG	PARACATU	PONTO DE APOIO POUSADA RODOVIÁRIA	Não	Ida/Volta	Ida/Volta	Ida/Volta	Ida/Volta	Não	228,00	BR 040
7	DF	BRASILIA	TERMINAL RODOVIARIO BRASÍLIA DF	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	0,00	TÉRMINO DE ITINERÁRIO

Solicito autorização para operar os mercados atendidos por esta linha e de acordo com croqui em anexo.

Washington Peixoto Coura

Nome por extenso do Representante Legal da
Empresa

Assinatura e carimbo
WASHINGTON PEIXOTO COURA

Belo Horizonte, *29* de *Julho* de 2019.

Agência Nacional de Transporte Terrestres - ANTT, CNPJ: 04.898.488/0001-77

Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros - GEHAB/SUPAS

Sector de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, Projeto Orla Pólo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003

Tel. Ouvidoria: 166 - E-mail: gehab@antt.gov.br

Obs.: Não serão aceitos documentos enviados por meio de fax. Toda a documentação deverá ser apresentada no original ou cópia autenticada, exceto as certidões passíveis de validação pela internet.



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 – 70200-003 Brasília – DF

Correio Eletrônico: duvidas.tar@antt.gov.br

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

BRASÍLIA / DF

EMPRESA: VIAÇÃO NACIONAL S/A	
CNPJ: 61.898.813/0001-35	
ENDEREÇO: ROD. BR 040 NUMERO 5805 SL 05 KM 526, MORADA NOVA	
CONTAGEM – MG	CEP: 32.145-480
E-MAIL: grace.fonseca@vnacional.com.br	TELEFONE: (31) 3419 - 1129

A interessada acima vem à presença de Vossa Senhoria, através de seu sócio ou representante legal, informar o **QUADRO DE HORÁRIO** referente a linha:

LINHA: TEOFILO OTONI(MG) – BRASILIA(DF)

PREFIXO ¹

¹ Informar o prefixo somente em caso de linha já existente.

Sentido Ida:

Serviço ²	Horário	S	T	Q	Q	S	S	D
C	13:00							X

J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Sentido Volta:

Serviço ²	Horário	S	T	Q	Q	S	S	D
C	13:00		X					

J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2. Legenda:

Serviço

C = Convencional; E = Executivo; SL = Semi-Leito; L = Leito; DS = Double Service; DD = Doble Deck

Informamos que esta empresa está ciente das regras relativas ao serviço convencional e ao oferecimento de gratuidades e benefícios tarifários aos usuários, conforme estabelece o Art. 75 da Resolução ANTT nº 4.770/2015.

Nestes Termos

Pedimos deferimento,

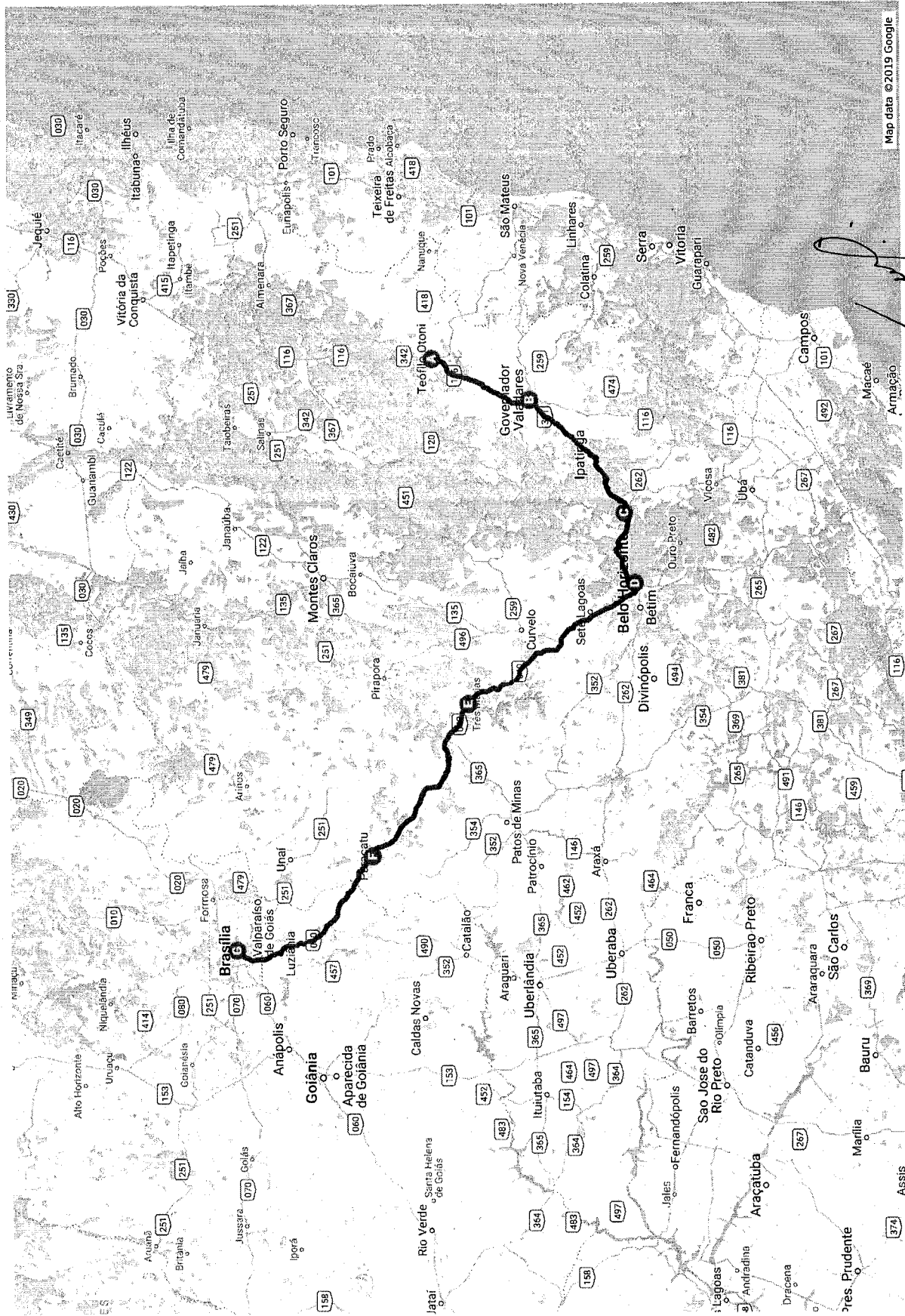
Belo Horizonte, 29 de Julho de 2019.

Assinatura Responsável

TEOFILO OTONI(MG) - BRASILIA(DF)

Rotas de Teófilo Otoni, MG até
Brasília, DF

- A** Teófilo Otoni, MG
B Governador Valadares, MG
C João Monlevade, MG
D Belo Horizonte, MG
E Três Marias - MG
F Paracatu - MG
G Brasília, DF



ANEXO I: ESTUDOS DE IMPACTOS NA OPERAÇÃO REFERENTE A CRIAÇÃO DA LINHA ENTRE TEÓFILO OTONI/MG – BRASÍLIA/DF

VIAÇÃO NACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.898.813/0001-35, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 475-A, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, delegatária de diversas linhas sob jurisdição federal, vem, respeitosamente, expor o que se segue:

Por meio desse, a empresa apresenta a avaliação de impacto referente a criação da linha entre **Teófilo Otoni/MG – Brasília/DF**, conforme determina o art. 15, inciso V da Resolução nº 5.285/2017 da ANTT - impactos na operação de mercados já existentes.

MERCADOS INTEGRANTES DA NOVA LINHA SOLICITADA:

ITEM	SEÇÕES	EXTENSÕES (KM) PAVIMENTADO
01	TEÓFILO OTONI/MG – BRASÍLIA/DF	1.179,7
02	GOVERNADOR VALADARES/MG – BRASÍLIA/DF	1.040,7

Todos os mercados solicitados são AUTORIZADOS a requerente e são operados nas seguintes linhas:

ITEM	MERCADOS	LINHA(S)
1	TEÓFILO OTONI/MG – BRASÍLIA/DF	05.0113-00 TEIXEIRA DE FREITAS/BA – GOIÂNIA/GO
		05-0118-00 ILHÉUS/BA – GOIÂNIA/GO
2	GOVERNADOR VALADARES/MG – BRASÍLIA/DF	05.0113-00 TEIXEIRA DE FREITAS/BA – GOIÂNIA/GO
		05-0118-00 ILHÉUS/BA – GOIÂNIA/GO

Cumpre ressaltar que, conforme os quadros extraídos pela signatária que integram o presente estudo, **(ANEXO)** restam demonstrado que o mercado principal e os mercados secundários solicitados, **SÃO OPERADOS PELA SIGNATÁRIA DETENTORA DE LOP.**

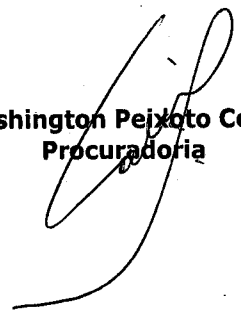
Assim, como a Viação Nacional S/A. é **DETENTORA DE LICENÇA OPERACIONAL** para explorar os mercados entre Teófilo Otoni/MG e Brasília/DF, a implantação de mais um serviço não irá alterar o *status quo* anterior no que diz respeito ao mercado, ou seja, não acarretará nenhum impacto mercadológico que possa prejudicar clientes x concorrentes.

Há de se destacar que o ganho para os passageiros é enorme, uma vez que a população gozará de mais horários para se servir do serviço.

É importante ressaltar ainda que, a implantação da linha de serviço convencional entre as duas localidades, assegura também as gratuidades previstas pela Lei em todos os mercados sob sua responsabilidade, garantindo mais um benefício para a população que realiza o deslocamento entre Teófilo Otoni/MG a Brasília/DF e suas respectivas seções.

Assim, diante do exposto, satisfeitas as condicionantes previstas no que preceitua o Inciso V do Art. 15 da Resolução nº 5.285/17, e pelas considerações apresentadas, fica demonstrado o irrelevante impacto nos serviços existentes, o que viabiliza a implantação da linha Teófilo Otoni/MG – Brasília/DF.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.


Washington Peixoto Coura
Procuradoria



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



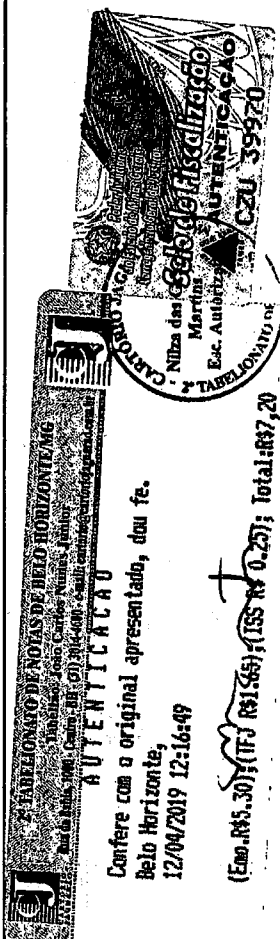
LIVRO - 2157P
PRIMEIRO TRASLADO

FOLHA - 244

Procuração que faz Viação Nacional S.A.

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de

nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezenove (2019), aos 11 (onze) dias do mês de abril nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Marlene Gil Marques Andrade, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante: **Viação Nacional S.A.**, com sede na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 475, Letra B, bairro Engenho Nogueira em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.898.813/0001-35, expedida em 11/04/2019, que declara que seu endereço eletrônico é: multas@vnacional.com.br, nos termos dos seus atos societários e da certidão simplificada expedida em 11/04/2019, neste ato representada por: **Calistrato Dias Filho**, brasileiro, filho de Calistrato Dias dos Reis e Maria das Dores de Angelis Dias, divorciado, empresário, carteira de identidade nº. MG-833.576 da PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 102.054.036-20, residente e domiciliado na Rua Helcio Correa nº 409, apartamento 301, bairro Havai em Belo Horizonte, Minas Gerais, e por: **Maria das Graças Silva Esteves da Fonseca**, brasileira, filha de João Fernandes da Silva e Beatriz Souza e Silva, casada, contadora, carteira de identidade nº. M-3.719.408 da SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 581.533.576-20, residente e domiciliada na Avenida Professor Mario Werneck, nº 2388, apartamento 702, bairro Buritis em Belo Horizonte, Minas Gerais, o presente reconhecido e identificado como o próprio e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, por seus representantes, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes Procuradores: **Washington Peixoto Coura**, brasileiro, filho de Fernando Santos Coura e Lenora Peixoto Santos Coura, casado, empresário, carteira de identidade nº. M 1.312.558 da SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 118.870.446-04, que declara que seu endereço eletrônico é: wcouta@gontijo.com.br, residente e domiciliado na Rua Palermo 597, bairro



(Em R\$ 30) (TJ RJ R\$ 155) (ISS R\$ 0,257) Total: R\$ 7,20

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011
PABX: (31) 3014-4600 - WhatsApp: (31) 98312-1694 - www.cartoriojaguarao.com.br
Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior



Bandeirantes em Belo Horizonte, Minas Gerais, e/ou Renato Siffert Girundi do Nascimento, brasileiro, filho de Luiz Dílson do Nascimento e Maria Auxiliadora Girundi Nascimento, casado, advogado, carteira de identidade nº MG.10982552 SSP/MG, inscrito na OAB/MG nº. 102.097, inscrito no CPF sob o nº. 045.815.756-21, que declara que seu endereço eletrônico é: wcouira@gontijo.com.br, com endereço profissional na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 475, bairro Engenho Nogueira em Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para representar a outorgante perante o Ministério dos Transportes e qualquer de seus órgãos integrantes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e demais órgãos de trânsito Federais, Estaduais e Municipais, perante o Ministério da Justiça e seus órgãos integrantes, para os fins de assinar contratos de concessão, permissão ou autorização, requerer criação de linha de transporte coletivo de passageiros, participar de licitações e firmar propostas para este fim, requerer cópias de processos, requerer modificações e cancelamentos de horários de linhas, recorrer, impugnar, apresentar defesas e recursos administrativos em todas as instâncias e praticar todos os demais atos necessários a operação de suas linhas. Esta procuração terá validade de 01 (um) ano a contar desta data. Feita sob minuta. Protocolo nº. 8252/2019. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 97,29; RECOMPE R\$ 5,84; TFJ R\$ 32,41; ISS R\$ 4,86; Total R\$ 140,40 Valores referentes ao Arquivamento de: 1 folhas: Emolumentos R\$ 5,98; RECOMPE R\$ 0,36; TFJ R\$ 1,99; ISS R\$ 0,30; Total R\$ 8,63 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mariane Gil Marques Andrade, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, Mírian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Calistrato Dias Filho - Maria das Graças Silva Esteves da Fonseca- TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Mariane Gil Marques tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. mgf da verdade.



O TABELIÃO mgf

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte

Selo eletrônico Nº: CRK65255

Cód. Seg.: 5798.9236.0810.5271

Quantidade de Atos Praticados: 2

Emal.: R\$ 109,47 - TFJ: R\$ 34,4 - Valor Final: R\$ 143,87

Consulte a validade deste Selo no site <HTTPS://selos.tjmg.jus.br>

